

MOÇÃO

Pela urgente requalificação do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e melhoria das condições de trabalho dos seus profissionais de saúde; pela criação de um serviço de urgência básica; pela instalação de uma área dedicada a doenças respiratórias (ADR)

Tendo presente toda a vasta colaboração da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para com a Administração Regional de Saúde do Alentejo e Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e considerando:

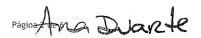
- 1. Que, nos termos do disposto no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover, sendo que o direito à proteção da saúde é realizado através de um serviço nacional de saúde (SNS) universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;
- 2. Que, nos termos do mesmo preceito legal, incumbe prioritariamente ao Estado, para assegurar o direito à proteção da saúde, garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação; e, bem assim, garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;
- Que a qualidade da prestação nos serviços de saúde é entendida como uma necessidade intrínseca aos próprios serviços, uma vez que estes existem só para servir os utentes;
- 4. Que a qualidade do serviço prestado no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz é deveras importante para todos os munícipes, restantes utentes do SNS deste concelho e profissionais de saúde que aí trabalham e merecem o nosso total respeito;
- 5. Que o período de funcionamento das Unidades de Saúde Familiar (USF) estabelecido no Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2017, de 21 de junho é das 8 horas às 20 horas, nos dias úteis, podendo ser alargado ou reduzido, nomeadamente em função do número de elementos que constituem a equipa multiprofissional;
- 6. Que, face à pandemia Covid-19 que atravessamos desde o início do presente ano, a Unidade de Saúde Familiar REMO-Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, deparou-se com um acréscimo de tarefas, nomeadamente de acompanhamento de





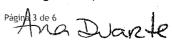
utentes em isolamento profilático e quarentena, entre outras, situação que tem levado os seus recursos humanos, nomeadamente pessoal médico e enfermeiros, aos limites físico e psicológico, que fez com que fosse necessário alterar a gestão da carga horária dos seus profissionais;

- 7. Que, face a estas condicionantes extraordinárias, acrescidas, de forma recorrente, dos períodos de isolamento profilático dos profissionais de saúde, torna-se absolutamente desumano pedir-lhes esforços adicionais;
- 8. Que para o Município é, antes, primordial que o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, reúna todas as condições humanas e técnicas para prestar os melhores cuidados possíveis aos seus utentes a qualquer hora do dia e, por outro lado, é necessário dotar as instalações de melhores condições para os seus utentes e profissionais;
- 9. Que nos preocupamos, assim, não só com o acesso e a qualidade do atendimento de todos utentes que recorrem à nossa USF, mas igualmente com os mesmos princípios com que qualquer munícipe nosso é atendido noutra qualquer USF deste País;
- 10. Que, nesta senda, desde dezembro de 2019, após solicitação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, está formalizado um pedido da ARSA (Administração Regional de Saúde do Alentejo), ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para disponibilização de recursos financeiros para a contratação do número adequado de profissionais de saúde, com o objetivo de aumentar o número de horas de atendimento no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz;
- 11. Que o Município de Reguengos de Monsaraz e a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P./Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central celebraram, em 11 de abril de 2017, um Protocolo de Colaboração inovador, que tem por objeto:
 - a) A dinamização do Gabinete de Movimento e Reabilitação do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, com vista à promoção da prestação de cuidados de fisioterapia à população da área de abrangência deste Centro de Saúde;
 - b) A dinamização do Gabinete de Psicologia do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, com vista à prestação de cuidados de saúde primários, nas áreas da promoção, da proteção e da prevenção da saúde à população da área de abrangência deste Centro de Saúde;
 - c) A dinamização, pelo Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, do Projeto de prevenção e combate à obesidade junto da população da área de abrangência deste Centro de Saúde;





- d) A dinamização do Gabinete de Estomatologia do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, com vista à promoção, prevenção e tratamento das doenças orais à população da área de abrangência deste Centro de Saúde, que integra um higienista oral e um médico dentista:
- e) A dinamização do Gabinete de Terapia da Fala do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, com vista à promoção da prestação de cuidados de terapia da fala que contribuam para uma melhor qualidade de vida da população da área de abrangência deste Centro de Saúde (até à presente data ainda não foi colocado pela ARSA/ACES o respetivo profissional);
- 12) Que, com a celebração deste Protocolo estabeleceu-se, a obrigação da requalificação urgente, por parte da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P./Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, das instalações do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, onde se incluem os Gabinetes que fazem parte do objeto do presente Protocolo, a qual ainda não aconteceu até à presente data;
- 13) Que, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, executou em devido tempo e sempre que lhe foi solicitado várias obras de requalificação estrutural e ampliação no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz;
- 14) Que, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, executou em devido tempo obras de requalificação estrutural ou construiu novas extensões de saúde na esmagadora maioria das localidades de todas as Freguesias Rurais do Concelho (São Marcos do Campo, Campinho, São Pedro do Corval, Santo António do Baldio, Outeiro e Monsaraz), cedendo esses espaços à gestão da Administração Regional de Saúde; 15) Que os Serviços de Urgência Básica (SUB) são o primeiro nível de acolhimento em situações de urgência, de maior proximidade às populações e constituem um nível de abordagem e resolução das situações mais simples e mais comuns de urgência, devendo existir onde se considere justificado;
- 16) Que o Município de Reguengos de Monsaraz considera que não é concebível que apenas seja suficiente o critério do tempo de acesso de 60 minutos a um serviço de urgência para declinar uma proposta de um SUB em determinada área territorial, conforme resulta do Despacho n.º 10319/2014, de 25 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 153, de 11 de agosto de 2014;
- 17) Que o Alentejo tem caraterísticas próprias, como a dispersão de aglomerados populacionais e o envelhecimento da sua população, ao qual está associado a diminuição da sua mobilidade e o aumento da dependência de terceiros, o que motiva grande procura de cuidados de saúde; outrossim, a rede de transportes não garante o





acesso sempre que necessário ao hospital, o que faz com que os cuidados de saúde sejam organizados, em termos de uma melhor acessibilidade, em serviços de qualidade, de eficiência e adaptados às necessidades das populações;

- 18) Que, a par destas realidades, o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz recebe utentes de outros concelhos limítrofes, como é o caso de Mourão, Redondo e Alandroal (Vendinha, no Concelho de Évora, faz igualmente parte das listas de utentes da USF REMO), bem como inúmeros visitantes e turistas em deslocação na nossa Região;
- 19) Que a distância entre Reguengos de Monsaraz e Évora é de cerca de 40 quilómetros, ficando as aldeias do concelho a distâncias compreendidas entre os 43 e os 55 quilómetros, a distância entre a sede de concelho de Mourão e Évora é de cerca de 58 quilómetros, as distâncias entre as aldeias de Santiago Maior e Évora são de cerca de 60 quilómetros e as distâncias entre as aldeias de Falcoeiras, Montoito e Aldeias de Montoito e Évora, via Reguengos onde têm assistência médica, oscilam entre os 45 e os 55 quilómetros, existindo, portanto, situações em que alguns utentes distam mais de 60 minutos de um serviço de urgência;
- 20) Que, a par destas realidades, o Concelho de Reguengos de Monsaraz sofreu grandes mudanças e está em progressivo e sustentado desenvolvimento;
- 21) Que é de salientar, para este efeito, o desenvolvimento económico e turístico que se tem verificado no concelho de Reguengos de Monsaraz nestes últimos anos, muito por influência do Lago Alqueva e das oportunidades que este gerou, refletido na afluência de turistas ao nosso concelho, em que se registou no ano de 2019 um número de 186.037 turistas, número que tem vindo a aumentar de forma consistente nos últimos anos:
- 22) Que este aumento do número de turistas está na génese do surgimento de uma série de alojamentos locais no concelho de Reguengos de Monsaraz, encontrando-se atualmente registados no sítio do Turismo de Portugal, 112 (cento e doze) alojamentos locais localizados no concelho de Reguengos de Monsaraz; existindo ainda no concelho cerca de 22 (vinte e dois) empreendimentos turísticos de extrema importância no desenvolvimento económico e turístico do Concelho;
- 23) Que para este desenvolvimento também em muito contribui a Praia Fluvial de Monsaraz (inserida na Estação Náutica de Monsaraz) que conquistou o galardão Bandeira Azul desde a sua abertura (a qual contém parâmetros fiscalizados pela saúde pública) e que, logo em 2017, registou a visita de cerca de 80 mil banhistas,





contribuindo, assim, para o aumento do tempo de permanência de turistas e visitantes do concelho;

- 24) Que os custos de vidas humanas e as consequências de faltas de assistência atempada representam um valor imensurável face ao investimento a fazer com a requalificação de um Centro de Saúde, de forma a prestar cuidados de saúde a todos 24 horas por dia;
- 25) Que aos eleitos pelo povo compete a defesa dos seus interesses e a luta por melhores condições de vida, e atento ao princípio da prossecução do interesse público a que o Município está obrigado;
- 26) Que a cobertura do nosso concelho e de todos os concelhos limítrofes com um novo SUB contribuiria decisivamente para descongestionar o Serviço de Urgência do Hospital do Espírito Santo de Évora, melhorando a qualidade do serviço prestado pelo SNS às populações de toda a região.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- I. Defender e lutar pela execução urgente das obras de requalificação do edifício do Centro de Saúde Reguengos de Monsaraz, previstas e acordadas no Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P./Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central celebraram, em 11 de abril de 2017;
- II. A resolução imediata das dificuldades operacionais mais urgentes que podem limitar a qualidade do serviço prestado pelos profissionais de saúde às populações. Exemplificamos com a existência, na USF REMO, de uma única linha telefónica para chamadas provenientes do exterior, levando a que alguns profissionais de saúde tenham que utilizar os seus telemóveis particulares para contactar doentes e/ou suspeitos de Covid-19;
- III. Defender e lutar pela efetiva previsão e criação de um Serviço de Urgência Básica (SUB) para o Concelho de Reguengos de Monsaraz, com implementação num futuro próximo e, necessariamente, o mais breve possível;
- IV. Entretanto, no curto prazo, exigir o alargamento no atendimento no Centro de Saúde a 24 horas por dia;
- V. Defender a instalação de uma Área Dedicada a Doenças Respiratórias (ADR), com recursos humanos que permitam, no seu todo, o adequado atendimento, quer dos doentes com patologias respiratórias no período de funcionamento do Centro de Saúde





(84 horas por semana), quer dos doentes com outras patologias, bem como toda a vacinação das populações e consultas de vigilância;

- VI. E, em consonância, determinar a notificação da deliberação que recair sobre a presente Moção a Sua Excelência, a Senhora Ministra da Saúde e à Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- VII. Remeter a presente Moção à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para conhecimento e tomada de posição;
- VIII. Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta e proceder à respetiva divulgação pública.

Reguengos de Monsaraz, 20 de outubro de 2020."

A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção "Pela urgente requalificação do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e melhoria das condições de trabalho dos seus profissionais de saúde; pela criação de um serviço de urgência básica; pela instalação de uma área dedicada a doenças respiratórias (ADR)",

Reguengos de Monsaraz, 11 de janeiro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,

-

Ana Duarete

Ana Maria Férias Paixão Duarte